

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 22 (dois) do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:30 min (nove horas e trinta minutos) horas, na sede do IPREMO, sito á Avenida dos Bandeirantes, 2070, Jardim Sarinha, em Ouroeste-SP, o Conselho de Administração reuniu junto ao Diretor Presidente e ao Diretor Executivo, para deliberar sobre os assuntos abaixo citados; a Prefeitura está com a contribuição patronal referente ao mês de fevereiro em atraso no valor de R\$378.754,16, já foi feito o ofício de notificação de não recolhimento e encaminhado a prefeitura, foi colocado em discussão se há a necessidade de oficializar a Câmara de Vereadores, decidiram que não, pois já foi feita a notificação da Prefeitura, e o Sr. Presidente comunicou a todos que foi votado na Câmara dos Deputados que devido a pandemia fica suspensa a exigibilidade dos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias Patronais aos RPPS das competências de março, abril e maio, podendo ser prorrogadas e até parceladas; Com a Emenda Constitucional n. 103 de 13 de novembro de 2019, a alíquota dos servidores públicos deverá ser de 14% com validade obrigatória a partir do dia 31 de julho de 2020, prazo esse para que cada município faça a sua lei de adequação, o Sr. Presidente informou que já foi notificado através de ofício para que a prefeitura tomasse as devidas providências e que a mesma já enviou o projeto de Lei para a Câmara Municipal aprovar uma vez que há o prazo de 90 dias pra entrar em vigor; a Avaliação Atuarial do ano de 2020, foi apresentado via Skype e disponibilizado pra todos os membros do conselho participar, pelo Sr. Pedro, da Empresa RTM, no dia 24 de março na Câmara Municipal, onde foi apresentada a implantação do plano de custeio do déficit atuarial e discutido entre os que participaram, onde foi finalizada a apresentação e aprovado o plano de custeio do cálculo apresentado, encaminhando depois ao Instituto a Avaliação Atuarial juntamente com a minuta do projeto de Lei especificando que a amortização poderia ser feita por aporte ou por alíquota suplementar conforme foi aprovado, e que o Instituto já oficializou e encaminhou a documentação para que a prefeitura tomasse as devidas providencias; foi aprovado os demonstrativos contábeis de janeiro e fevereiro de 2020; foi colocado em votação pra deixar uma data fixada de todas as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, ficando decidido que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as segundas quartas dos meses impares no horário das 13:00 horas; foi colocado também em discussão o adiantamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas, uma vez que devido a pandemia o INSS ira adiantar o pagamento para os aposentados e pensionistas, foi discutido e chegou se a conclusão de consultar o jurídico do Instituto sobre a legalidade dos pagamentos e que a decisão será de acatar o parecer do procurador jurídico; o Sr. Presidente comunicou o conselho também da queda acentuada referentes aos rendimentos no mês de março em relação aos juros principalmente das rendas variáveis; foi comunicado também quanto a notificação do Instituto em relação a prefeitura quanto ao preenchimento das fichas de EPIS entregues aos funcionários públicos do nosso município, uma vez que hoje há 06 processos em andamento de aposentadoria especial, e da importância dessas fichas para defesa processuais. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Luciana Cordeiro Rosa Silva, Auxiliar de Serviços Previdenciários encerro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

Luciana Cordeiro Rosa Silva – Aux. De Serv. Previdenciários _____
Luciano dos Reis Freitas – Assistente Previdenciário _____
Luís Alberto Silva – Diretos Presidente _____
Gilmar de Marchi Lopes – Diretor Executivo _____
Amarildo Ângelo Marquini – C.A _____
Ane Keli Santana de Carvalho C.A _____
Camila Tiago Ximenes Matias C.A _____
James Emilio Scapim C.A _____
Josué Dourado da Silva C.A _____
Luciano Cesar Costa Oliveira –C.A _____
Ossenevaldo Fernandes Ribeiro – C.A. _____